

PORTARIA Nº 1.531/2025

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **APARECIDO MARQUES PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidor **APARECIDO MARQUES PEREIRA**, matrícula 894001, portador do RG n.º 3.761.448-3-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 555.516.109-34, nomeado em 02 de julho de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, nos termos do Processo n.º 2.887/2025, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.024 (quatro mil e vinte e quatro) dias, ou 11 (onze) anos e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL ILUSTRADO
DE 30 | abril | 20 25
DE Nº 13.301
JORNAL 30 | 04 | 20 25
Oense
DEPARTAMENTO DE REGISTROS